



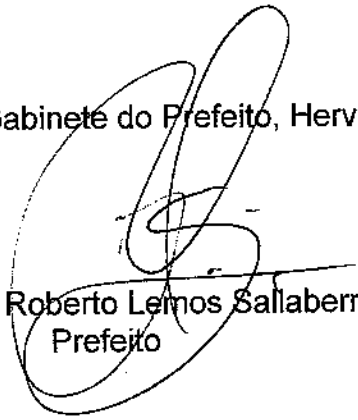
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 93, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, PARA O SERVIDOR RUDIMAR RODRIGUES GASQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 40 % (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade no grau máximo, correspondente ao Padrão "A", a partir da presente data, para o servidor RUDIMAR RODRIGUES GASQUE, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Laudo de Condições Ambientais vigente e L. 963/2011, art. 1º, "c" e §1º.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração